



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## AUTÓGRAFO Nº 6.996 de 15 de outubro de 2024



“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024)”.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.558, de 22 de dezembro de 2023, com a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.130.132,98 (dois milhões, cento e trinta mil, cento e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Cobertura	Valor
169	1	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	67.500,00
174	1	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	231.000,00
176	1	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	45.000,00
185	1	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	50.000,00
189	1	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	91.000,00
191	1	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	50.000,00
819	5	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	100.000,00
819	5	Secretaria Municipal de Educação	Superávit	268.689,90
822	5	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	200.000,00
823	5	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	50.000,00
823	5	Secretaria Municipal de Educação	Excesso	626.943,08
826	5	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	100.000,00
829	5	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	50.000,00
837	5	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	200.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Provenientes das anulações parciais, na importância de R\$ 1.234.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor
154	1	Secretaria Municipal de Educação	17.484,41
173	1	Secretaria Municipal de Educação	5.515,59
178	1	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
209	1	Secretaria Municipal de Educação	510.500,00
816	5	Secretaria Municipal de Educação	700.000,00

- b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na importância de R\$268.689,90 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## AUTÓGRAFO Nº 6.996 de 15 de outubro de 2024

- c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$626.943,08 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e oito centavos).



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - UZG7-V251-XZ9B-VSGX -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=UZG7V251XZ9BVSGX>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UZG7-V251-XZ9B-VSGX**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - UZG7-V251-XZ9B-VSGX -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>